

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portaria do Diretor de Administração	07
III. Portarias dos Administradores Regionais	08

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17-18

ANO XX

Setembro - 2007

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de setembro de 2007.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 24 de setembro de 2007.

PORTARIA Nº 886/PRES, de 10 de setembro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002054/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar do sobrestamento o Processo nº 08620.002054/2005, dando continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1246/PRES, de 24 de outubro de 2005, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15-20, de 25 de outubro de 2005, SOBRESTADO pela Portaria nº 1486/PRES de 22 de dezembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço nº 24 de 22 de dezembro de 2005, desta Fundação.

Art. 2º Substituir a servidora ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, Nível NI-A.III, Matrícula SIAPE nº 0446760, com lotação na Administração Executiva Regional de Recife/PE, pela servidora ANTÔNIA RIBEIRO LIMA, Assistente Administrativo, Nível NI-A.III, matrícula SIAPE n.º 0442999, lotada nesta Sede.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 520/PRES, de 11 de junho de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 910/PRES, de 14 de setembro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 08620.000109/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, em desfavor do servidor de matrícula nº 1475971, para verificar, em tese, a prática de inassiduidade habitual cometida pelo mesmo.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as), MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, nível NI-S.III, matrícula SIAPE 0443194, MÁRIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, nível NS-S.III, matrícula SIAPE 0443215 e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-S.III, matrícula SIAPE 0443023, todos lotados nesta Sede, e, para, sob a Presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, a ser instalada nesta Sede.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 17-18	Setembro - 2007
---	----------	--------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 911/PRES, de 19 de setembro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 08786.000118/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores de matrícula nº 0446312 e 747962, ambos lotados no Museu do Índio/RJ da Fundação Nacional do Índio/FUNAI, para apurar, em tese, irregularidades apontadas no processo nº 08786.000118/2007 e demais fatos correlatos.

Art. 2º Designar os servidores, MARCUS CAITANO CORRÊA, Assistente Administrativo, Nível NI-S.III, matrícula SIAPE 0444506, lotado na Administração Executiva Regional de Governador Valadares – MG, ROBSON GONÇALVES BATISTA, Administrador, Nível NI-A.III, matrícula SIAPE 0443260 e ANTÔNIA RIBEIRO LIMA, Assistente Administrativo, Nível NI-S.III, matrícula SIAPE 0442999, ambos lotados nesta Sede, e, para, sob a Presidência do primeiro, promoverem a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instalada no Museu do Índio - RJ.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 912/PRES, de 19 de setembro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 08786.000099/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores de matrícula nº 0446312 e 747962, ambos lotados no Museu do Índio/RJ da Fundação Nacional do Índio/FUNAI, para apurar possíveis condutas irregulares praticadas pelos mesmos, relatadas no processo nº 08786.000099/2007 e demais fatos correlatos.

Art. 2º Designar os servidores ROBSON GONÇALVES BATISTA, Administrador, Nível NI-A.III, matrícula SIAPE 0443260 e ANTÔNIA RIBEIRO LIMA, Assistente Administrativo, Nível NI-S.III, matrícula SIAPE 0442999, ambos lotados nesta Sede, e MARCUS CAITANO CORRÊA, Assistente Administrativo, Nível NI-S.III, matrícula SIAPE 0444506, lotado na Administração Executiva Regional de Governador Valadares – MG, e, para, sob a Presidência do primeiro, promoverem a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instalada no Museu do Índio - RJ.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 17-18	Setembro - 2007
---	----------	--------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 262/DAD, de 20 de setembro de 2007.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 854/PRES, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ADMILSON LEMES RIBEIRO, Assistente Técnico, matrícula nº 1531453, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ CHAGAS NETO, Piloto de Aeronave, NS-S.III, matrícula nº 2093902, para fiscalizar o Contrato nº 089/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa AIR BP BRASIL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER
Diretora Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 17-18	Setembro - 2007
---	----------	--------	----------	-----------------

PORTARIA N° 02/FUNAI/AER-CAC, de 10 de setembro de 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e a Portaria n° 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competência a servidora NEUSA MUTUCO KAWANAMI OZÓRIO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI, classe S, padrão III, matrícula n° 0446062, e em seus impedimentos o servidor CLAUDIONOR SERAFIM, ocupante do cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração, código DAD 101.1, matrícula n° 0447154, para fiscalizarem o Contrato n° 093/2007, respectivo ao período de 31/08/07 a 30/08/08, referente à contratação de serviços de apoio administrativos no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRAJANAO AZEVEDO FONSECA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA N° 036/FUNAI/AER-BVB, de 11 de setembro de 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e a Portaria n° 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competência ao servidor JADIR FRANCO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais NI-S.III, matrícula n° 0446848, e, em seus impedimentos, ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, Motorista NI-S.III, matrícula n° 0444031, para fiscalizarem o Contrato n° 094/2007, referente a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas agrícolas, oriundo do Processo n° 08749.0195/2007, destinado ao apoio as ações de extrusão de não índios na TI Raposa Serra do Sol, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO LARANJEIRA BARBOSA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA N° 037/FUNAI/AER-BVB, de 11 de setembro de 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e a Portaria n° 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competência ao servidor JADIR FRANCO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais NI-S.III, matrícula n° 0446848, e, em seus impedimentos, ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, Motorista NI-S.III, matrícula n° 0444031, para fiscalizarem o Contrato n° 094/2007, referente a prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra, com trabalhadores de serviços braçais, operadores de máquinas agrícolas e tratores, oriundo do Processo n° 08749.0195/2007, destinado ao apoio as ações de extrusão de não índios na TI Raposa Serra do Sol, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO LARANJEIRA BARBOSA
Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	N° 17-18	Setembro - 2007
---	----------	--------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 038/FUNAI/AER-BVB, de 11 de setembro de 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA HELENA CORDEIRO DE AZAVEDO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0710637, no Serviço de Administração desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO LARANJEIRA BARBOSA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-IOS, de 11 de setembro de 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta na Informação nº 393/CLP/2007, de 23 de julho de 2007 e Processo nº 08620.001234/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 005/FUNAI/AER-IOS, de 18 de agosto de 2007, em seu Art. 1º, **onde se lê:** Designar o servidor SIVALDO BARBOSA MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula SIAPE nº 044321, lotado no Gabinete desta Administração Executiva Regional, para proceder Investigação Prévia referente ao Processo nº 08620.01234/2007, e Parecer contido na Informação nº 393/CLP, de 23 de julho de 2007, **leia-se:** Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para investigar os fatos relatados na Informação nº 393/CLP/2007, de 23 de julho de 2007, no Processo nº 08620.001234/2007.

Art. 2º Designar o servidor SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico em Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445351, lotado na Administração executiva Regional de Ilhéus-BA, para realizar os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, no âmbito da jurisdição desta Administração.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILTON PAULO MENEZES DA SILVA
Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 17-18	Setembro - 2007
---	----------	--------	----------	-----------------